



# **Principais mudanças contábeis para microentidades e pequenas empresas em 2023**

Marcelo José de Aquino

Sócio Grupo Planning

18.07.2023

# Agenda

---

- **Importância das informações contábeis**
- **Algumas razões para emissão das novas normas**
- **Um pouco de história**
- **Quais as principais mudanças em relação a NBCTG 1000 (R1)**
- **Protagonismo**
- **Tamanho do mercado e oportunidades**
- **Perguntas e respostas**

# Importância das informações contábeis !

# A Empresa e a interação com o mercado, proprietários, sociedade e reguladores....



Como reduzir a assimetria informacional? .....Contabilidade

# Algumas razões para emissão das novas normas...

# Algumas considerações.

- Volume de empresas que ainda não adotam as práticas contábeis;
- Complexidade na aplicação do IFRS/CPC FULL(+3.000 páginas) e IFRS/CPC - Pequenas e médias empresas (230 páginas);
- Redução no volume de páginas (17 páginas para Microentidades) e (47 para Pequenas empresas);
- Simplificação na aplicação, com várias isenções e escolhas;
- Mais clareza nos critérios contábeis, em especial para as microentidades;
- Uma boa redução da subjetividade e discricionariedade na aplicação das normas.

**Com as informações  
contábeis elaboradas é  
esperado...**

# Alguns benefícios

- Maior transparência;
- Qualidade das informações e apoio da tomada de decisão pela administração;
- Acesso a credores e mercado de capitais;
- Valorização da classe...maior honorários...remuneração

.... Mas para isso precisamos endereçar adequadamente a importância de ter informações contábeis ...

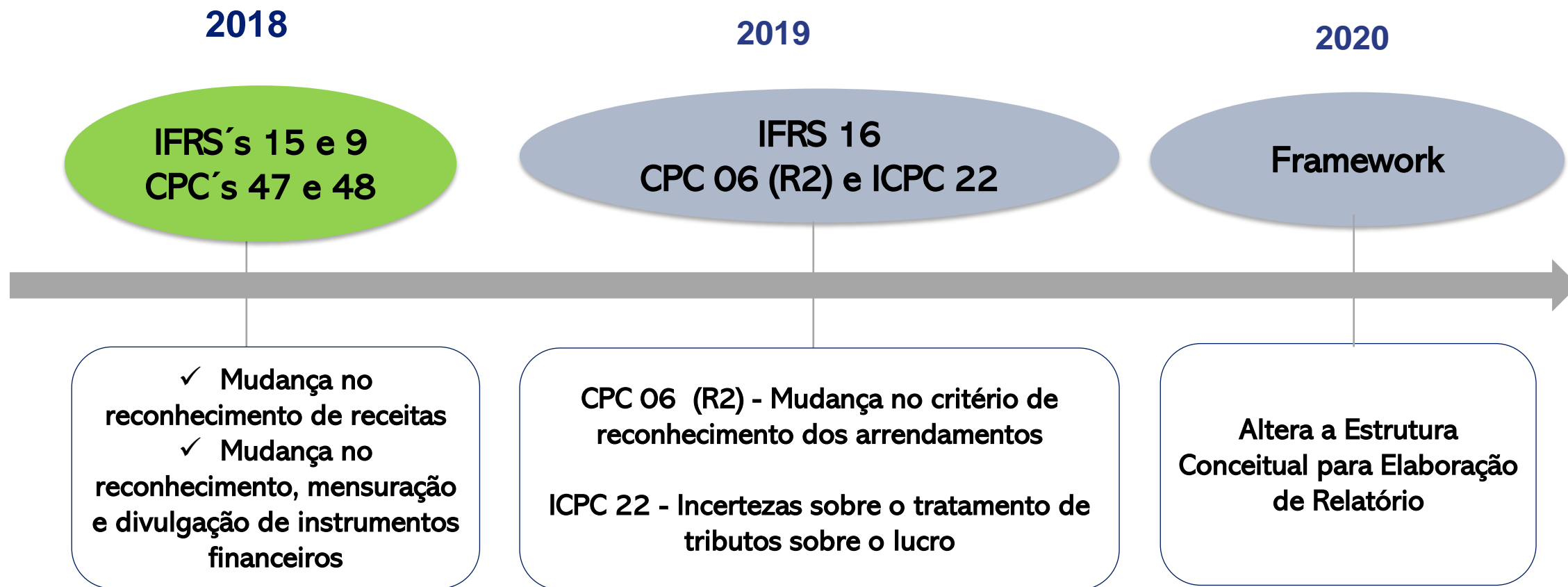


# Um pouco de história sobre contabilidade !

# Um pouco de história... ( 2005 a 2017).... Planning

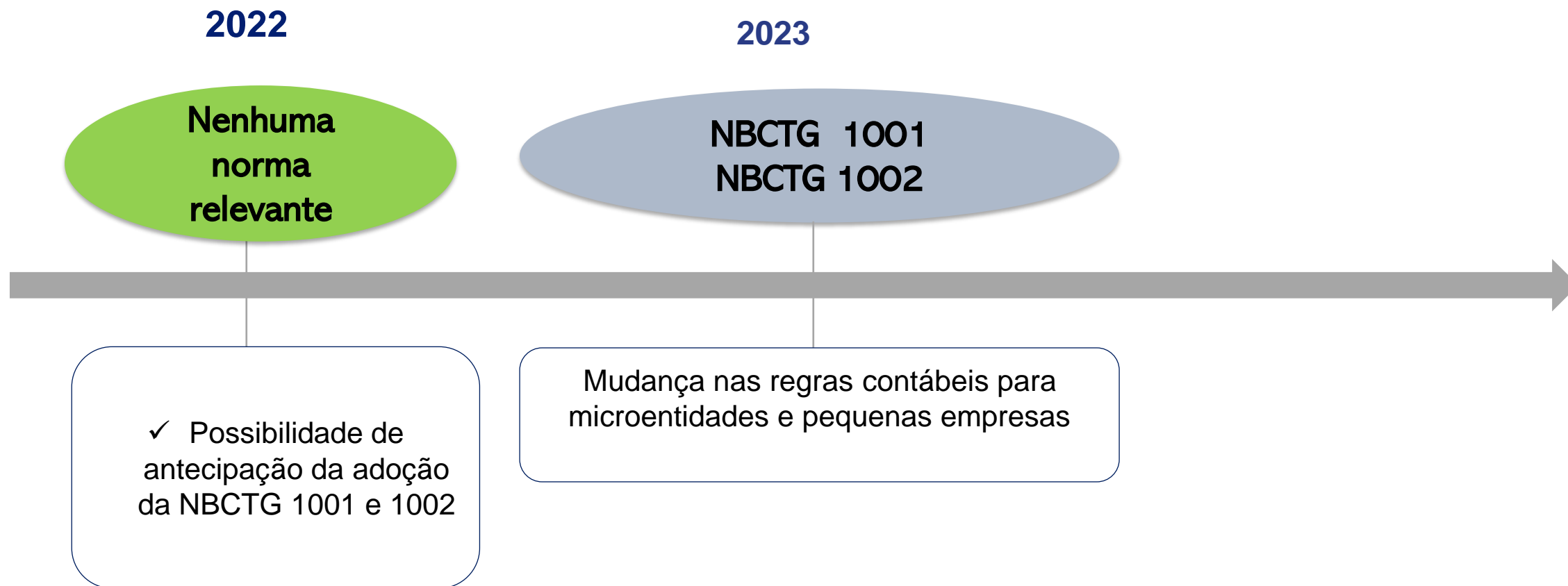


# O que aconteceu nos últimos anos?



Aplicável somente para as grandes empresas... mas no futuro pode valer também para as MÉDIAS EMPRESAS

# E o que vem pela frente?



# Conjunto de normas que cada Empresa deve adotar...

- ❑ Empresas reguladas tais como empresas de capital aberto, instituições financeiras e seguradoras entre outras: Seguir as normas estabelecidas pelos respectivos órgãos reguladores.
- ❑ Empresas de grande porte nos termos da Lei 11.638/07 (Ativos acima de R\$ 240 milhões ou faturamento acima de R\$ 300 milhões), exceto aquelas previstas no item anterior: Todos pronunciamentos aprovados pelo CFC.
- ❑ Empresas não pertencentes aos itens anteriores, ou seja, empresas de PEQUENO E MEDIO PORTE: Pronunciamento específico para pequenas e médias empresas (Aprox. 230 páginas). Mudanças 2023/2024 e definição de possíveis alterações.
- ❑ Micro empresas e empresas de pequeno porte: Resolução CFC 1.418/12 (ITG 1000). (Até 2022)
- ❑ Microentidades e pequenas empresas - NBCTG 1001 e NBCTG 1002 – 2023.
- ❑ Entidades sem finalidade de lucros: ITG 2002 (R1).

**Como está apresentada cada norma?**

# Por seções tomando como base a NBCTG 1000 (R1)



Nem todas as seções são utilizadas

NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS

Seção	Sumário
	INTRODUÇÃO
Seção 1	PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
Seção 2	CONCEITOS E PRINCÍPIOS GERAIS
Seção 3	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 4	BALANÇO PATRIMONIAL
Seção 5	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Seção 6	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Seção 7	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Seção 8	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 9	DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E COMBINADAS
Seção 10	POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO
Seção 11	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS
Seção 12	OUTROS TÓPICOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Seção 13	ESTOQUES
Seção 14	INVESTIMENTO EM CONTROLADA, EM CONTROLADA EM CONJUNTO, EM COLIGADA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Seção 15	INVESTIMENTO EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO (JOINT VENTURE)
Seção 16	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

NBC TG 1002 – CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES

Seção	Sumário
	INTRODUÇÃO
Seção 2	CONCEITOS E PRINCÍPIOS GERAIS
Seção 3	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 4	BALANÇO PATRIMONIAL
Seção 5	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Seção 6	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Seção 10	POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO
Seção 11	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS
Seção 13	ESTOQUES
Seção 14	INVESTIMENTO EM CONTROLADA, EM CONTROLADA EM CONJUNTO, EM COLIGADA E OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
Seção 17	ATIVO IMOBILIZADO
Seção 18	ATIVO INTANGÍVEL EXCETO ÁGIO POR EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA (GOODWILL)
Seção 20	ARRENDAMENTOS, ALUGUÉIS E OUTROS ACORDOS OU CONTRATOS SIMILARES
Seção 21	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES
Seção 22	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Seção 23	RECEITAS
Seção 25	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS
Seção 28	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES E SEUS ENCARGOS
Seção 29	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO (IRPJ E CSLL)
Seção 30	TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Seção 35	ADOÇÃO INICIAL DESTA NORMA

# Quais as principais alterações em relação a NBCT 1000 (R1)

.... **Não elimina a leitura detalhada das normas**



# Quais empresas podem adotar?



NBC TG 1002 - Contabilidade para microentidades



Empresas com finalidade de lucros, com receita bruta até R\$ 4.800.000,00.

Esse limite está vinculado ao inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Se esse limite for alterado, considera-se também alterado o limite nesta Norma.



Substituirá a Resolução CFC 1.418/12

NBC TG 1001 - Contabilidade para pequenas empresas



Empresas com finalidade de lucros, com receita bruta acima de R\$ 4.800.000,00 por ano até R\$ 78.000.000,00 anuais a partir do ano seguinte.

Esse limite está vinculado ao inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e o limite do lucro presumido. Se qualquer desses limites for alterado, considera-se também alterado o limite nesta Norma



São mais simplificadas do que o CPC PME – NBC TG 1000 (R1)

# Algumas exceções?

NBC TG 1002 - Contabilidade para microentidades



- Se ultrapassar o limite por 2 anos consecutivos, passarão obrigatoriamente a seguir a NBCTG 1001 ou normas completas ou outra norma a partir do ano seguinte
- Facultado adotar a NBCTG 1001, 1000 (R1) ou completas e somente poderão voltar se permanecido 2 anos.
- Veda a aplicação parcial da norma.
- As entidades que possuem reponsabilidade pública de prestação de contas não podem utilizar a presente Norma

NBCTG 1001 - Contabilidade para pequenas empresas



- Se ultrapassar o limite por 2 anos consecutivos, passarão obrigatoriamente a seguir a NBCTG 1000 ou normas completas ou outra norma a partir do ano seguinte
- Facultado adotar a NBCTG1000 (R1) ou completas e somente poderão voltar se permanecido 2 anos.
- Veda a aplicação parcial da norma.
- As entidades que possuem reponsabilidade pública de prestação de contas não podem utilizar a presente Norma

# Quando adotar a norma?

- Vigência nos exercícios sociais iniciados a **partir de 1º de janeiro de 2023**, permitida a adoção antecipada do exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2022.

# Algumas alterações...

Seções Assuntos	Microentidades NBCTG 1002	Pequenas Empresas NBCTG 1001
<b>2</b> <b>Conceitos e Princípios Gerais</b>		
<u>Características qualitativas de informações</u>	Compreensibilidade Relevância Confiabilidade	Compreensibilidade Relevância Confiabilidade Primazia da essência sobre a forma
<u>Reconhecimento e mensuração</u>	Prudência Comparabilidade	Prudência Comparabilidade
Definições de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas	Sem alteração	Sem alteração
<b>3</b> <b>Apresentação das Demonstrações Contábeis</b>		
<u>Conjunto de demonstrações contábeis</u>	BP, DRE, Lucros/Prejuízos acumulados	BP, DRE, DMPL (LPA), DFC e Notas explicativas
<u>Declaração conformidade</u>	Sim	Sim
	Continuidade Uniformidade de apresentação Materialidade e agregação	A Administração deve avaliar a capacidade de continuidade
<b>4</b> <b>Balanco Patrimonial</b>	Sem alterações, inclusive quanto a segregação de circulante e não circulante	Sem alterações, inclusive quanto a segregação de circulante e não circulante
<u>Segregação de circulante e não circulante</u>	12 meses após a data do balanço	ATIVOS - (i) 12 após a data do balanço, (ii) para negociação (iii) Ativos sem restrição. PASSIVOS - Semelhante aos ativos
<u>Saldo de transações com controladores</u>	N/A	Reconhecer conta separada
<u>Ordem e formato dos itens no balanço patrimonial</u>	N/A	Sem alterações. Manutenção das nomenclaturas. Venda de ativos deve divulgar

# Algumas alterações....

		Microentidades	Pequenas Empresas
Seções Assuntos		NBCTG 1002	NBCTG 1001
<b>5</b>	<b>Demonstração do resultado e resultado abrangente</b>		
	- DRE	Nenhuma alteração relevante	Nenhuma alteração relevante
	Segregação de operações continuadas / Descontinuadas	N/A	N/A
	Exigências aplicáveis	N/A	Evitar ao máximo "Outros" e "Itens extraordinários"
	Análise das despesas	N/A	DRE - Apresentar por função e na Nota Explicativa por natureza
	Operações de Hedge	N/A	Classificar os fluxos de caixa junto com os fluxos de caixa do item protegido
	- DRA	Não obrigatório	Não obrigatório
<b>6</b>	<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido e LPA</b>		
	- DMPL	Apresentar a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Permitido apresentar da DMPL	Permitido apresentar a demonstração do LPA se tiverem mudanças apenas nas contas que compõem o LPA.
<b>7</b>	<b>Demonstração dos fluxos caixas</b>	Não obrigatório	Somente pelo método indireto. Juros reconhecidos na atividade de financiamento e dividendos na atividade de investimentos
	- Juros e dividendos	N/A	(i) Juros e dividendos recebidos, nas atividades de investimento (ii) Juros e dividendos pagos, nas atividades de financiamento
	- Tributos sobre o lucro	N/A	Fluxos de caixa " SEPARADOS", alocados nas atividades operacionais
	- <u>Transações de investimento e financiamento sem efeito caixa</u>	N/A	Incluir em Nota explicativa

# Algumas alterações

		Microentidades	Pequenas Empresas
<b>Seções Assuntos</b>		<b>NBCTG 1002</b>	<b>NBCTG 1001</b>
<b>8</b>	<b>Notas explicativas</b>	Não obrigatório. Mas incentivada	Notas simplificadas
<b>9</b>	<b>Demonstrações consolidadas e combinadas</b>		
	- Consolidadas	Não tratado	Obrigatório - Importante avaliar o controle Pode ser adotada se o controlador for por exemplo uma pessoa física (Controle comum)
	- Combinadas	Não tratado	
<b>10</b>	<b>Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro</b>	Mais simplificado	Definições mais completas
	- Divulgações	N/A	Sim - ( Mudança de estimativa, prática contábil e correção de erros) porém de forma mais simplificada que a NBCTG 1000 (R1)

# Algumas alterações

		Microentidades	Pequenas Empresas
Seções Assuntos		NBCTG 1002	NBCTG 1001
<b>11</b>	<b>Ativos Financeiros e Passivos Financeiros</b>		
	<u>Mensuração inicial</u>	Custo	Custo
	<u>Mensuração subsequente</u>	Custo + Atualização de juros-Resgates/pagamentos	Custo + Atualização de juros - Resgates/pagamentos
	<u>Ajuste a valor presente</u>	Somente para instrumentos com vencimento após 12 meses	Somente para instrumentos com vencimento após 12 meses. (DEVE)
	<u>Provisão para perda</u>	Quando identificar situações em que não espera mais receber totalmente ou parcialmente	Quando identificar situações em que não espera mais receber totalmente ou parcialmente. Ex: Falência, concordata, atrasos...
	<u>Valor de mercado</u>	Para ativos cotados em bolsa	Para ativos cotados em bolsa
	<u>Divulgações</u>	N/A	Requerido porém mais simples
<b>12</b>	<b>Outros Tópicos sobre Instrumentos financeiros</b>	Não aplicável	Contido na seção 11
<b>13</b>	<b>Estoques</b>	Nenhuma alteração relevante	Nenhuma alteração relevante
	<u>Ajuste a valor presente</u>	Não tratado	Requerido o Ajuste a Valor Presente ( Se relevante)
	<u>Custos de estoques de prestador de serviços</u>	Não tratado	Custos de estoques de prestação de serviços
	<u>Estoques de produtos animais, vegetais e minerais</u>	Não tratado	Se tiver mercado ativo e preço objetivamente verificável, PODERÃO ser avaliados a mercado, reconhecidos no resultado
	<u>Métodos de avaliação do custo</u>	Média ponderada ou PEPS	Média ponderada ou PEPS

# Algumas alterações

		Microentidades NBCTG 1002	Pequenas Empresas NBCTG 1001
<b>Seções Assuntos</b>			
<b>14</b>	<b>Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (Joint Venture), em Coligada e Outras Participações Societárias</b>		
	<u>Tipo de investimento</u>	Não tratado	Controle, Controle Conjunto, Coligada
	<u>Mensuração Inicial</u>	Custo	Custo
	<u>Mensuração subsequente</u>	Sem equivalência patrimonial	Com equivalência patrimonial. (Balanço com 60 dias de defasagem)
	<u>Dividendos recebidos</u>	Reconhecidos como receita	Redutora do investimento
	<u>Provisão para perda</u>	Se for evidente.	Se for evidente. Constituir até zerar o ativo e constituir provisão se a controladora tiver obrigação
	<u>Variação cambial no exterior</u>	Não tratado	Reconhecidos em conta específica do PL
	<u>Investimentos não avaliados pela equivalência</u>	Não tratado	Custo ou <u>PODERÁ</u> optar pelo valor de mercado no caso de Cias Abertas
	<u>Práticas contábeis</u>	Não tratado	Ajustar se tiver práticas diferentes
	<u>Transações entre empresas do Grupo</u>	Não tratado	Eliminar os lucros não realizados
<b>15</b>	<b>Investimento em Empreendimento controlado em conjunto (JV)</b>	Não tratado	Contido na seção 14
<b>16</b>	<b>Propriedades para investimentos</b>	Não tratado	Incluído no tópico imobilizado



# Algumas alterações

Seções Assuntos	Microentidades NBCTG 1002	Pequenas Empresas NBCTG 1001
<b>17 Ativo Imobilizado (inclui Propriedade para Investimento)</b>		
<u>Mensuração inicial - Imobilizado</u>	Custo	Custo
<u>Mensuração inicial - Propriedades para investimentos</u>	Custo - Dentro do imobilizado	Custo - Dentro do imobilizado mas de forma segregada de terrenos e edificações
<u>Mensuração subsequente</u>	Custo - Imobilizado e propriedade para investimentos	Custo - Imobilizado e propriedade para investimentos
<u>Depreciação</u>	Método linear. Taxa fiscal definida pela RFB, salvo se outra alternativa apresentar melhor a situação patrimonial e financeira	Base sistemática que reflita o consumo do imobilizado. Linear permitido outra alternativa, quando totalmente justificável. Como expediente prático pode adotar a taxa fiscal definida pela RFB, salvo se outra alternativa apresentar melhor a situação patrimonial e financeira
<u>Provisão para perda</u>	Não trata de impairment, mas deve baixar ativos obsoletos, com danos, quebras entre outros	Item específico onde determina a necessidade de reconhecimento de eventual perda quando indícios evidenciarem a não recuperabilidade dos ativos
<u>Plantas portadoras</u>	Não tratado	Custo - Dentro do imobilizado
<u>Peças de reposição, equipamentos de reserva</u>	Não tratado	Avaliar se não se encaixa como imobilizado
<u>Troca de ativos</u>	Não tratado	Mensurado pelo custo do ativo cedido, acrescido do valor correspondente à diferença, se houver
<b>18 Ativo Intangível</b>		
<u>Amortização</u>	Custo. Amortização linear. Limitado a 5 anos ou se os direitos tiverem vida útil inferior	Custo. Amortização linear. Melhor estimativa da administração limitada a 10 anos e somente inferior a 5 anos se devidamente justificável.
<u>Gastos com pesquisas e desenvolvimento</u>	Reconhecidos como despesas	Reconhecidos como despesas
<u>Perda</u>	Se for evidente	Se for evidente
<u>Divulgações</u>	N/A	Sim, porém mais simplificada

# Algumas alterações

Seções	Assuntos	Microentidades	Pequenas Empresas
19	Combinação de negócios ( Aquisição de controle) e Ágio	NBCTG 1002	NBCTG 1001
	<u>Combinação de negócios ( Aquisição de controle) e Ágio</u>	Não tratado	Simplificado. Exemplo não trata da mensuração dos não controladores. Pode constituir os tributos diferidos
	<u>Controle comum</u>	Não tratado	Não considera quando transações já ocorreram em empresas onde já existe o controle
	<u>Definição do que é um negócio</u>	Não tratado	Não é combinação de negócios quando a aquisição corresponde a aquisição de ativos isolados e não forma um negócio
	<u>Identificação do adquirente</u>	Não tratado	Empresa que obtém o controle. Pode ser difícil identificar, mas alguns exemplos, tamanho, preponderância da administração
	<u>Custo de combinação</u>	Não tratado	Reconhecer como parte do custo. Depois resultado
	<u>Ajuste no custo combinação</u>	Não tratado	Se depender de evento futuro na data de aquisição se for provável a mensuração e confiável ou quando essa característica surgir até um ano após a aquisição
	<u>Alocação do preço pago</u>	Não tratado	Alocar o custo de aquisição na parte relativa a equivalência patrimonial e a mais ou menos valia para os ativos e passivos identificáveis. PODE ser constituído o tributo diferido
	<u>Amortização do Ágio</u>	Não tratado	Amortizado de acordo com a expectativa de rentabilidade futura limitada ao prazo máximo de 10 anos
	<u>Compra vantajosa - Deságio</u>	Não tratado	Revisar o laudo e se comprovado o ganho reconhecer no resultado
	<u>Divulgações</u>	Não tratado	Sim. Porém mais simplificado

# Algumas alterações

Seções	Assuntos	Microentidades NBCTG 1002	Pequenas Empresas NBCTG 1001
20	Arrendamentos e Aluguéis		Despesas com aluguéis
	<u>Arrendador</u>	Manter o imobilizado e depreciar ou no intangível e amortizar. Reconhecer a receita de acordo com o contrato e de forma linear, a não ser que tenha outra variável ( Percentual de receita)	Manter o imobilizado e depreciar ou no intangível e amortizar. Reconhecer a receita de acordo com o contrato e de forma linear, a não ser que tenha outra variável ( Percentual de receita)
	<u>Arrendatário</u>	Reconher como despesas de acordo com o contrato e de forma linear	Reconher como despesas de acordo com o contrato e de forma linear
	<u>Transações de leasing back</u>	Não tratado	Vendedor/arrendatário reconhece o ganho imediatamente e comprador como imobilizado Se houver opção de recompra não deve ser reconhecida a venda
	<u>Divulgações</u>	Não tratado	Sim, mas mais simples
21	Passivos e Provisões		
	<u>Conceitos gerais</u>	Nenhuma alteração relevante	Nenhuma alteração relevante
	<u>Ajuste a valor presente</u>	Não tratado	Adotar o ajuste a valor presente quando for relevante?
		Não tratado	Gastos com reestruturação não são reconhecidos
	<u>Ativo contingente</u>	Não tratado	Não reconhece
	<u>Divulgação prejudicial</u>	Não tratado	Não precisa divulgar detalhes mas sim a natureza da disputa
22	Patrimônio Líquido		
	<u>Classificação como passivo ou patrimônio líquido</u>	Nenhuma alteração relevante	Nenhuma alteração relevante

# Algumas alterações

		<b>Microentidades</b>	<b>Pequenas Empresas</b>
<b>Seções</b>	<b>Assuntos</b>	<b>NBCTG 1002</b>	<b>NBCTG 1001</b>
<b>23</b>	<b>Receitas</b>	Riscos e benefícios. Como expediente prático pode ser a emissão da NF, exceto se houver distorção relevante	Substancialmente semelhante a NBCTG - 1000 (R1)
	<u>Figura do agente</u>		Não deve ser reconhecida as receitas coletadas em nome de terceiros
	<u>Método da percentagem completa</u>	Não tratado	Semelhante a NBCTG 1001 (R1). Preferencialmente conforme a incorrência dos custos
<b>24</b>	<b>Subvenção Governamental</b>	Não tratado	Não impõe condições futuras, reconhecida direto no resultado. Se tiver imposição reconhecer apenas quando condições de desempenho forem atendidas
<b>25</b>	<b>Receitas e despesas financeiras</b>	Nenhuma alteração relevante	Simplificado. Efeito das operações com Hedge reconhecidos na rubrica a que se referem
<b>26</b>	<b>Pagamento baseado em ações</b>	Não tratado	Se tiver essa situação adotar o item 26 da NBCTG - 1000 (R1)

# Algumas alterações

Seções	Assuntos	Microentidades NBCTG 1002	Pequenas Empresas NBCTG 1001
27	Redução ao valor recuperável	Não tratado	Distribuído em cada seção sobre ativos
28	Benefícios a Empregados e Administradores e seus Encargos	Somente benefícios normais. Não trata de benefícios pós emprego	Somente benefícios normais. Se tiver benefícios pós emprego observar a NBCTG 1000 (R1)
29	Tributos sobre o lucro		
	<u>Regra geral</u>	Reconhecer o IR/CSSL correntes e tem o expediente prático para simples nacional que consiste em reconhecer todo o pagamento como "reduzora da receita".	Determina o reconhecimento dos impostos correntes e diferidos, com expediente prático para o Simples Nacional e também não precisa do IR diferido para as empresas optantes pelo Lucro Presumido e que fizerem a opção pelo regime de caixa para fins de tributação
	<u>Ativo fiscal diferido</u>	Não tratado	Optantes do Lucro real - Reconhecer somente quando tiver histórico de lucro tributável e expectativa de lucro tributário futuro
	<u>Ajuste a valor presente</u>	Não tratado	Não dever ser divulgado
30	Transações em moeda estrangeira e Conversão de Demonstrações contábeis	Não é tratado	Substancialmente semelhante a NBCTG 1000 (R1) - Moeda funcional, conversão em moeda estrangeira e moeda de apresentação

# Algumas alterações

		Microentidades	Pequenas Empresas
Seções Assuntos		NBCTG 1002	NBCTG 1001
31	Hiperinflação	Não tratado	Não se aplica para pequenas empresas
32	Eventos subsequentes	Não é tratado	Simplificado
33	Divulgação sobre partes relacionadas	Não é tratado	Bastante simplificado

# Algumas alterações

Seções Assuntos	Microentidades NBCTG 1002	Pequenas Empresas NBCTG 1001
<b>35 Adoção Inicial desta Normas</b>		
<u>Alinhamento das práticas contábeis</u>	Ajustes no balanço de abertura	Ajustes no balanço de abertura
<u>Caso não tenha escrituração contábil ou demonstrações na data de adoção das normas</u>	Balanço de abertura. Possível valor de mercado	Balanço de abertura. Possível valor de mercado
<u>Mensuração do ativo imobilizado</u>	Pode adotar o custo atribuído pela primeira vez e apenas nessa adoção inicial. Pode ser documento interno mas preferencialmente externo com fundamentação	Pode adotar o custo atribuído pela primeira vez e apenas nessa adoção inicial. Pode ser documento interno mas preferencialmente externo com fundamentação
<u>Combinação de negócios</u>	Não tratado	Não deve adotar
<u>Divulgação</u>	Divulgar a adoção inicial	Divulgar a adoção inicial
<u>Comparabilidade</u>	Envidar esforços mas não é obrigatório apresentar demonstrações comparativas, exceto para as S.A	Envidar esforços mas não é obrigatório apresentar demonstrações comparativas, exceto para as S.A
Inexistência de demonstrações contábeis fundamentadas em escrituração mercantil	Na hipótese, elaborar balanços de abertura, com base em inventário geral, identificando ativos e passivos, com rigor, prudência e com o máximo de fundamento em documentos externos ou laudos de especialistas. Custo é a base principal e na ausência pode adotar o valor de mercado, também com o máximo de rigor e prudência.	Na hipótese, elaborar balanços de abertura, com base em inventário geral, identificando ativos e passivos, com rigor, prudência e com o máximo de fundamento em documentos externos ou laudos de especialistas. Custo é a base principal e na ausência pode adotar o valor de mercado, também com o máximo de rigor e prudência.

# E o papel da contabilidade na Governança Corporativa ?



# Onde entra a contabilidade na governança corporativa ?

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e as demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a **finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo** para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.



**Documento em revisão**  
**Novo em 1/8/2023!**

Fonte: Código IBGC 5ª Edição

**NÃO existem boas  
PRÁTICAS de governança  
corporativa sem uma  
contabilidade fortalecida !!**

**Como podemos ser  
protagonistas nesse processo?**

# Considerações finais

- Antes de ser contador consultivo, médico da empresa, contador 4.0, 5.0, CHATGPT...precisamos fazer a contabilidade “correta”;
- Não é apenas uma norma para contadores;
- Fazer um diagnóstico dos impactos;
- Não pensar apenas nos aspectos fiscais mas na qualidade da informação contábil;
- Muitas empresas quebram por falta de informações qualitativas e quantitativas. A contabilidade tem um papel fundamental;
- Demonstrar a importância das informações aos empreendedores e gestores ( Embrulhar adequadamente).

# Qual o tamanho do mercado?

# Dados extraídos no dia 18/07 - Atualizado 11/07



## Painel de dados de Registro de Empresas

Visão Geral

Empresas Ativas por Natureza ...

Empresas Ativas por Atividade ...

Empresas Abertas

Empresas Fechadas

### Mapa de Empresas - Visão Geral

Ano

2023

Mês

Junho

Região

(Tudo)

UF

(Tudo)

Município

(Tudo)

Natureza Jurídica

Total de Empresas Ativas

21.433.434

Total de Matrizes Ativas

20.531.578

Total de Filiais Ativas

901.856

Total de Empresas Abertas em 2023

324.429

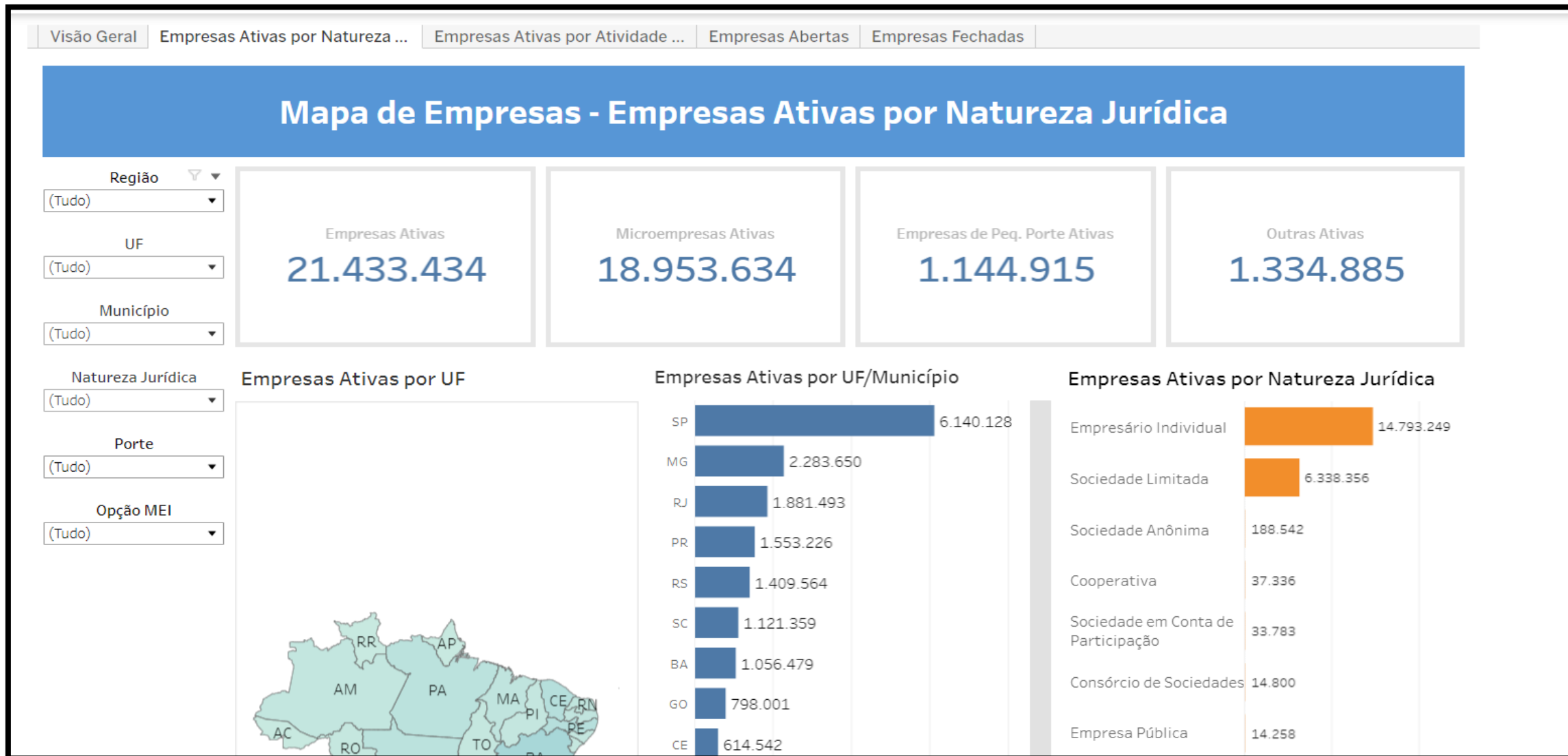
Total de Matrizes Abertas em 2023

315.651

Total de Filiais Abertas em 2023

8.778

# Dados extraídos no dia 18/07 – Atualizado 11/07



# /Obrigado



Building your  
company's future.  
**Today.**



## Marcelo José de Aquino

 [marcelo.aquino@planning.com.br](mailto:marcelo.aquino@planning.com.br)

 (62) 3926-1126